



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 029/2009

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominada "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama";

JOSÉ PEREIRA LIMA – Administrador do Fundo de Previdência
RG nº 823.480-SSP/PR
CPF nº 069.434.979-87

ARMANDO CORDTS FILHO – Secretário de Administração
RG nº 4.373.442-3 – SSP-PR
CPF nº 014.172.208-80

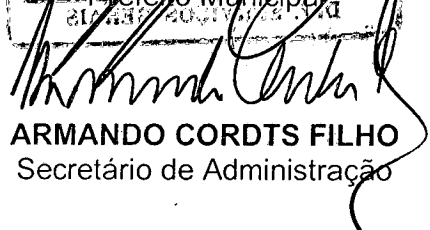
MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Tesoureira
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 201.661.509-59

MOACIR SILVA – Prefeito Municipal
RG nº 2.139.180 – SSP-PR
CPF nº 308.544.239-15

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 062, de 08 de fevereiro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

20001920 11 11 11 11 11

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 janeiro 20 09
DE N.º 8454
UMUARAMA, 09 janeiro 20 09
Ollen Toulas
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Contoime
Port.º 504, 2009
Jovelina Maria
DIV. SERVIÇOS GERAIS